

Ofício nº 1189 (SF)

Brasília, em 1 de novembro de 2018.

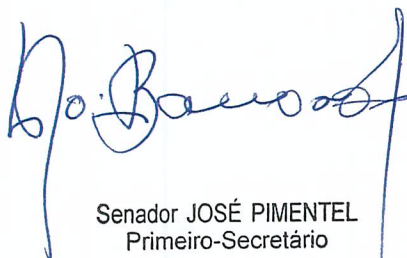
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 174, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 27, de 2018, que “Autoriza o Município de Maceió (AL), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

